

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem-CE, Sra. Maria Dias Cavalcante Vieira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2020.04.24.1-SEDUC, no qual objetiva a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO INCLUSO, DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa IV MAGALHAES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 27.761.715/0001-13, pelo valor total de R\$ 47.859,00 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Boa Viagem-CE, 25 de junho de 2020.


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretaria de Educação